



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 139/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, GERMANO STEVENS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pela Lei Municipal nº 625, de 08/07/1977, alterada pelas Leis Municipais nº 890/2001, 1.068/2003, 1.567/2010, 1.647/2011, 1.956/2014 e 2.198/2018;

Considerando solicitação de atualização dos nomes dos representantes do Poder Público e das demais entidades,

R E S O L V E:

CONSOLIDAR a nomeação dos integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com vigência até 02 de junho de 2026:

REPRESENTAÇÃO	Titular	Suplente
Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social	Joice Cristina Horst	Anisete Schneider
Secretaria Mun. Adm. Planej. e Finanças	Ernani Schneider	Márcia H. Porsche
Secretaria Mun. Da Agric. Meio Amb. e Des. Econ.	Mônia G. Wahlbrinck	Marcos Mügge
EMATER	Cristiane Dexheimer	Maciel Ernesto Budde
COREN	Jaqueline S. Mildner	Aline Mucha Olbermann
CRN/CRP	Fabiele J. Erichsen	Valdir Weber
STR	Sildo Meier	Wanice Tiemann
Clube das Mães	Traudi Richter	Nilza Bucker Brawers
Círculo de Pais e Mestres	Mônica S. Carminatti	Vânia M. Benini
Associação dos Servidores Municipais	Fabiana F. Dannebrock	Pauline A. Koerbs
CIC - IMIGRANTE	Aidaiane F. de Almeida	Suelen K. Dentee
AIEL	Yasmim R. Rottoli	Lara M. Wilsmann

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal